



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Atos Administrativos

Editais de notificações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados a RERRATIFICAÇÃO da publicação neste Diário Oficial do Município na data de 29/07/2026 do PE 033/2026 que tem por **OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de pneus para veículos leves e pesados pertencentes à frota do município de Artur Nogueira, visando atender as necessidades das secretarias municipais, garantindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados na execução dos serviços públicos, proporcionando segurança, eficiência e continuidade no atendimento à população. Conforme Termo de Referência (ANEXO I).**

Onde se lê:

PE 025/2026

Leia-se:

PE 033/2026



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 4

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 631/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **SABRINA DA CRUZ OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9872, do cargo de PEB I - Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 210/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 14 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 20 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 632/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 08 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **RAFAELLA CRISTINE SILVA**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9949, do cargo de PEB I - Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 345/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 08 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 20 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 633/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 07 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **CARLA ROBERTA LUIZ**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 10054, do cargo de Gari, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 447/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 07 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 20 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 634/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 10 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **GODARTH PAMELLA DE SOUZA AQUINO**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9778, do cargo de PEB I – Educação Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 233/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 10 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 20 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 635/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **SOLANGE MARIA CAETANO**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9975, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 332/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 13 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 20 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 636/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **VALDECIR ARAUJO LOPES**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9935, do cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 359/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 17 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 20 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 637/2026

Formaliza contratação de Motorista II,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de julho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 03/2026, para o exercício da função de Motorista II, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial "30", de acordo com a Lei Complementar n.º 02/1991, e alterada pela Lei Complementar n.º 693/2022, conforme segue:

Nome	CPF	Classificação
PAULA JANAINA SOARES DOS SANTOS	390.XXX.XXX-45	12º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 638/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Fundamental, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 20 de julho de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

NOME	CPF
SAMARA APARECIDA MUNHOZ DOS SANTOS	266.XXX.XXX-82
SONIA IGNACIO DE MORAES	192.XXX.XXX-02
VIRLENIA KATARINE SANTANA VIEIRA	384.XXX.XXX-62
VANESSA ANTAS DA SILVA FELAU	293.XXX.XXX-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 639/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 13 de julho de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Ensino Fundamental, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

GODARTH PAMELLA DE SOUZA AQUINO

CPF: 119.XXX.XXX-08

Classificado em 09º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 20 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 640/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 20 de julho de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Ensino Fundamental, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

SABRINA DA CRUZ OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 387.XXX.XXX-79

Classificado em 10º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 20 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 641/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 20 de julho de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Educação Infantil, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

EDINALVA RIBEIRO DA COSTA

CPF: 025.XXX.XXX-08

Classificado em 12º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 20 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 642/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 13 de julho de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Educação Infantil, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO

CPF: 379.XXX.XXX-03

Classificado em 14º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 20 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 643/2026

Formaliza nomeação de candidato(a)
aprovado(a) em concurso público.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 13 de julho de 2026, a nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 26 de setembro de 2025, abaixo relacionado(a), para exercer o cargo de provimento efetivo de PEB I – Educação Infantil, em regime de estágio probatório, referência salarial de acordo com a tabela "I", do anexo II, da Lei Complementar n.º 392/2004:

RAFAELLA CRISTINE SILVA

CPF: 018.XXX.XXX-05

Classificado em 15º lugar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 20 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO

Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA

Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 644/2026

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio ao(a) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o processo administrativo n.º 5799/2026.

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) municipal **ELIANA BARROS DE ARAUJO FREITAS**, inscrita na Matrícula Funcional n.º 7738, ocupante do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 110/2020, licença prêmio pelo período de 27/08/2026 a 11/09/2026, em conformidade com o artigo 45d, da Lei Complementar Municipal n.º 519/2012, alterada pela Lei Complementar n.º 610/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 27 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN - Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 645/2026

Dispõe sobre a gratificação funcional
ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar Municipal n.º 18/1995 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.º 683/2022 e n.º 725/2024,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de julho de 2026, a "gratificação funcional" de 50% (cinquenta por cento), a incidir sobre os respectivos padrões de vencimentos do(a) seguinte servidor(a):

RENATO MOREIRA REIS

Matrícula n.º 0005

Cargo: Auxiliar de Departamento (Concursado(a))

Portaria de Nomeação: 56/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 23 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 646/2026

"Torna sem efeito a Portaria nº 626/2026
e dá outras providências."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 625/2026 instaurou Procedimento Administrativo destinado à apuração dos fatos relacionados aos processos administrativos em trâmite perante esta Municipalidade;

CONSIDERANDO que, quando do encaminhamento dos autos ao Gabinete do Prefeito pela Tesouraria Municipal, os processos administrativos nº 2530/2026 e nº 7045/2024 foram apresentados em expedientes físicos distintos, embora já se encontrassem regularmente apensados no sistema eletrônico de gestão documental;

CONSIDERANDO que tal circunstância levou, por equívoco material, ao entendimento de que seria necessária a expedição de duas portarias distintas para instauração do procedimento administrativo, culminando na edição da Portaria nº 626/2026;

CONSIDERANDO que os fatos constantes dos referidos processos devem ser objeto de apuração em um único procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria nº 625/2026, tornando-se desnecessária a manutenção da Portaria nº 626/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornada sem efeito a Portaria nº 626/2026, datada em 08 de julho de 2026, em razão de erro material ocorrido na tramitação administrativa dos processos, considerando que o Processo Administrativo nº 7045-6/2024 já se encontrava apensado ao Processo Administrativo nº 2530/2026, objeto da Portaria nº 625/2026.

Art. 2º Fica consignado que a apuração dos fatos relacionados aos processos administrativos nº 2530/2026 e nº 7045/2024 permanecerá sendo conduzida no âmbito do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 625/2026, permanecendo válidos todos os atos regularmente praticados naquele procedimento.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 27 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 647/2026

Dispõe sobre a gratificação funcional
ao(à) servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 116 da Lei Complementar Municipal n.º 18/1995 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares n.º 683/2022 e n.º 725/2024,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de julho de 2026, a "gratificação funcional" de 30% (trinta por cento), a incidir sobre os respectivos padrões de vencimentos do(a) seguinte servidor(a):

JUAREZ SANTOS DE BRITO

Matrícula n.º 9600

Cargo: Contador (Concursado(a))

Portaria de Nomeação: 019/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 648/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **VIVIANE ADRIELI DE SA DA SILVA**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9790, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 123/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 20 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BÁRBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 649/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **VITORIA DE FAVERI ROCHA**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 9667, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 210/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 17 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BÁRBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 650/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **BARBARA GUARNIERI ROCHA CARVALHO**, inscrito(a) na Matricula Funcional n.º 6939, do cargo de PEB I – Ensino Fundamental, concursado(a), nos termos da Portaria n.º 295/2016, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 20 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 651/2026

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de julho de 2026, o(a) servidor(a) municipal **JOSE ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO**, inscrito(a) na Matricula Funcional n.º 10117, do cargo de Motorista II, contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 552/2026, do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 22 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 652/2026

Formaliza contratação de PEB I – EJA,
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 23 de julho de 2026, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 02/2026, para o exercício da função de PEB I – EJA, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "II", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

NOME	CPF
WILSON DE SOUZA TAVARES	152.XXX.XXX-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 23 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 28 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 653/2026

Formaliza contratação de PEB I –
Ensino Fundamental, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, ainda;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar, a partir de 22 de julho de 2026, a contratação dos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo nº 02/2025, para o exercício da função de PEB I – Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.261/2015, com referência salarial de acordo com a Tabela "III", do anexo II, da Lei Complementar 392/2004, conforme segue:

Nome	CPF
FRANCIELE LEITE SIQUEIRA BRANDAO	355.XXX.XXX-05
VIVIANE ADRIELI DE SÁ DA SILVA	499.XXX.XXX-57

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 654/2026

Cessar designação de servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Cessar a designação a partir de 30 de junho de 2026, do(a) servidor(a) municipal, **PATRICIA RODREGUES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 5256, do cargo de "Encarregado de Serviços Urbanos", nomeado(a) nos termos da Portaria n.º 068/2023, voltando assim em suas funções primitivas conforme Portaria n.º 079/2009, no cargo efetivo de "Gari".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 655/2026

Formaliza nomeação de servidor(a) que indica, para cargo em função gratificada.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira,

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de julho de 2026, a nomeação do(a) servidor(a) municipal **PATRICIA RODREGUES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) na Matrícula Funcional n.º 5256, "Gari", concursado(a), admitido(a) nos termos da Portaria n.º 079/2009, para exercer, em função gratificada, o cargo sob a designação de "**COORDENADOR DE CEMITÉRIO MUNICIPAL**", referência salarial "43" de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 693/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 28 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº 080/2026

"Altera o Decreto Municipal nº 048, de 08 de abril de 2025, que nomeia os membros para compor o Conselho de Regulação e Controle Social para apoio nas ações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ, e dá outras providências."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho de Regulação e Controle Social para apoio às ações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e VI do artigo 1º do Decreto Municipal nº 048, de 08 de abril de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I – REPRESENTANTE DO SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: Elis Marina Dos Santos

Suplente: Gustavo Adriano Santiago Greter

II – PRESTADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

Titular: Gabriela Montoya Fernandes (Presidente Superintendente – SAEAN)

Suplente: Flávia Regina Boer Belintani

VI – ÓRGÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

Titular: Jonas Donizete de Siqueira

Suplente: Mayara Larissa Coimbra da Silva Vieira."



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 048, de 08 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 24 de julho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



OFÍCIO Nº 187/2026

Artur Nogueira, 20 de julho de 2026.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Lucas Sia Rissato,
Prefeito Municipal de Artur Nogueira.**

Assunto: Solicitação de atualização de Decreto nº 048/2025 do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social.

O **SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA – SAEAN**, autarquia municipal inscrita no CNPJ nº 05.002.419/0001-04, neste ato representado por sua Presidente Superintendente, Sra. Gabriela Montoya Fernandes, vem, respeitosamente, solicitar a atualização do Decreto Municipal nº 048/2025 que dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social.

A presente solicitação de atualização do referido Decreto decorre da necessidade de prosseguimento do processo de reajuste tarifário atualmente conduzido pela Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ. Durante a análise da documentação, a Agência identificou a necessidade de adequação e atualização da composição do Conselho prevista no instrumento normativo, em conformidade com as exigências regulatórias vigentes.

Para subsidiar a análise e elaboração do ato normativo, encaminhamos o link contendo o modelo e os documentos orientativos disponibilizados pela ARES-PCJ, os quais apresentam as diretrizes necessárias para a atualização da norma.

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

saean.sp.gov.br

@saeanambiental



Link: <https://177.126.130.123/nextcloud/index.php/s/pDpzw9PwSg96Ebm>

Considerando o prazo estabelecido pela Agência Reguladora para atendimento da demanda, solicitamos a gentileza de encaminhar resposta a esta Autarquia até o dia 21 de julho de 2026, informando as providências adotadas ou a previsão para conclusão da atualização do referido Decreto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**GABRIELA
MONTÓYA
FERNANDES**

Anuncio digitalizado por:
GABRIELA MONTÓYA
FERNANDES 2531 4472880
NOVA - RUA C. GABRIELA
MONTÓYA
FERNANDES 2531 4472880 © ECT-
Brasil / UFRJ e CPQ AI
RUBIO: Fu tu en untor clero documente
L'cozborio
Data: 2026.07.06 10:34:58 V5.07007

Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741, Wada
CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800-775-4944

@saeenambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 068/2026

**"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
MEDIANTE ANULAÇÃO E EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, CONFORME
ESPECIFICA".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.781, de 25 de Novembro de 2025, (Orçamento Municipal de 2026).

DECRETO:

Art. 1º Fica autorizada o remanejamento de dotações orçamentárias, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, no valor total de **R\$ 7.658.180,63 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais e sessenta e três centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

12 - 02.01.04.122.0006.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 2.010,00

14 - 02.01.04.122.0006.2.089.319004.01.1100000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 15.000,00

17 - 02.01.04.122.0006.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 4.000,00

24 - 02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.500,00

24 - 02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.000,00

24 - 02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 200,00

03 - SECRETARIA DA FAZENDA

03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS

34 - 03.01.04.123.0007.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 38.000,00

41 - 03.01.04.123.0007.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 1.400,00

48 - 03.01.04.123.0007.2.089.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 1.500,00

48 - 03.01.04.123.0007.2.089.339093.01.1100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 1.000,00

04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

04.01 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO

54 - 04.01.15.452.0021.1.021.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 80.000,00
54 - 04.01.15.452.0021.1.021.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 257.000,00
63 - 04.01.15.452.0021.1.045.449051.07.1000204 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 700.000,00
65 - 04.01.15.452.0021.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 172.000,00
68 - 04.01.15.452.0021.2.089.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 12.500,00
75 - 04.01.15.452.0021.2.089.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 1.500,00
04.02 - SERVIÇO FUNERÁRIO
90 - 04.02.15.452.0021.2.089.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 200,00
05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05.02 - URBANISMO
107 - 05.02.15.452.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 120.000,00
05.04 - LIMPEZA PÚBLICA
121 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 2.500,00
121 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 100.000,00
121 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 100.000,00
121 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 201.988,00
121 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 9.273,00
121 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 150.900,00
121 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 23.823,00
121 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 158.829,00
121 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 853.230,00
121 - 05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 200.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.01 - ATENÇÃO BÁSICA
140 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 600.000,00
154 - 06.01.10.301.0040.2.089.319113.05.3130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 20.000,00
172 - 06.01.10.301.0040.2.089.339036.05.3000138 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 8.110,00
705 - 06.01.10.301.0040.2.082.335039.05.8000057 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 740,44
718 - 06.01.10.301.0040.2.089.449052.02.8010044 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 93.000,00
06.03 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
219 - 06.03.10.305.0040.2.089.319004.05.3130000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 65.000,00
219 - 06.03.10.305.0040.2.089.319004.05.3130000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 1.000,00
221 - 06.03.10.305.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 47.000,00
225 - 06.03.10.305.0040.2.089.319113.05.3130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 6.000,00
06.04 - MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR
240 - 06.04.10.302.0040.2.089.335039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 999.000,00
240 - 06.04.10.302.0040.2.089.335039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 9.115,00
240 - 06.04.10.302.0040.2.089.335039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.720,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

243 - 06.04.10.302.0040.2.089.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 100.000,00
248 - 06.04.10.302.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00
647 - 06.04.10.302.0040.2.089.335039.05.3700000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.389,79
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL
307 - 07.01.08.244.0014.2.089.319013.01.5100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 3.500,00
323 - 07.01.08.244.0014.2.089.339030.02.5000104 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 7.000,00
08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS
08.01 - POLÍCIA MUNICIPAL
370 - 08.01.06.181.0005.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 4.432,00
370 - 08.01.06.181.0005.1.013.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 12.000,00
384 - 08.01.06.181.0005.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 28.000,00
384 - 08.01.06.181.0005.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 55.000,00
384 - 08.01.06.181.0005.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 25.000,00
08.02 - TRÂNSITO
392 - 08.02.04.452.0005.1.013.449552.01.4100000 - Equipamentos e Material Permanente
R\$ 2.918,00
399 - 08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 3.315,00
710 - 08.02.04.452.0005.2.089.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 1.000,00
711 - 08.02.04.452.0005.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 18.000,00
714 - 08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 40,00
715 - 08.02.04.452.0005.2.089.339147.01.1100000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -
INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 2.000,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
09.01 - ESPORTES E LAZER
428 - 09.01.27.812.0009.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 37.000,00
10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO
10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
437 - 10.01.12.361.0036.1.015.449051.01.2200000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 117.000,00
440 - 10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 18.000,00
442 - 10.01.12.361.0036.2.089.319013.01.2200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 50.000,00
443 - 10.01.12.361.0036.2.089.319016.01.2200000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 700,00
444 - 10.01.12.361.0036.2.089.319113.01.2200000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 163.000,00
449 - 10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 6.000,00
450 - 10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 60.000,00
455 - 10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -
INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 13.500,00
10.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
458 - 10.02.12.365.0037.1.041.445042.01.2130000 - AUXÍLIOS
R\$ 5.500,00
458 - 10.02.12.365.0037.1.041.445042.01.2130000 - AUXÍLIOS
R\$ 1.000,00
463 - 10.02.12.365.0037.2.089.319113.01.2130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 95.100,00
467 - 10.02.12.365.0037.2.089.339036.01.2130000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 50.000,00
10.03 - CRECHE
472 - 10.03.12.365.0038.1.015.449051.01.2120000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 159.000,00
480 - 10.03.12.365.0038.2.089.319113.01.2120000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 64.210,00
10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
492 - 10.04.12.367.0039.2.089.339036.01.2400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 30.000,00
10.06 - TRANSPORTE
497 - 10.06.12.361.0042.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 12.000,00
497 - 10.06.12.361.0042.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 20.000,00
11 - EDUCAÇÃO-FUNDEB
11.02 - FUNDEB-EDUCAÇÃO -PRE ESCOLAR
522 - 11.02.12.365.0031.2.079.319004.02.2720000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 137.000,00
523 - 11.02.12.365.0031.2.079.319011.02.2720000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 790.000,00
525 - 11.02.12.365.0031.2.079.319016.02.2720000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 6.000,00
526 - 11.02.12.365.0031.2.079.319113.02.2720000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 74.000,00
11.03 - FUNDEB-CRECHE
528 - 11.03.12.365.0032.2.079.319011.02.2710000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 242.000,00
12 - SECRETARIA DE CULTURA
12.01 - CULTURA E TURISMO
537 - 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.000,00
537 - 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.000,00
537 - 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.382,40
537 - 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 21.000,00
537 - 12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.000,00
540 - 12.01.13.392.0008.2.089.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 6.000,00
14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.01 - AGRICULTURA
584 - 14.01.20.606.0016.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 4.000,00
17 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E JUVENTUDE
17.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
618 - 17.01.04.122.0015.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 16.650,00
618 - 17.01.04.122.0015.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 8.000,00
618 - 17.01.04.122.0015.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 18.505,00

Art. 2º Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 7.171.740,40 (sete milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
15 - 02.01.04.122.0006.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 15.000,00
15 - 02.01.04.122.0006.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 4.000,00
15 - 02.01.04.122.0006.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 172.000,00
18 - 02.01.04.122.0006.2.089.319113.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 12.500,00
23 - 02.01.04.122.0006.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 1.500,00
23 - 02.01.04.122.0006.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 1.000,00
25 - 02.01.04.122.0006.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 200,00
25 - 02.01.04.122.0006.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 2.010,00
03 - SECRETARIA DA FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
31 - 03.01.04.123.0007.0.004.469171.01.1100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRAORÇAMENTÁRIO
R\$ 38.000,00
39 - 03.01.04.123.0007.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.500,00
42 - 03.01.04.123.0007.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.400,00
42 - 03.01.04.123.0007.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.000,00
04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
04.01 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E HABITAÇÃO
52 - 04.01.15.452.0021.1.015.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 9.273,00
55 - 04.01.15.452.0021.1.027.449061.01.1100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
R\$ 80.000,00
56 - 04.01.15.452.0021.1.031.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 150.900,00
61 - 04.01.15.452.0021.1.045.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 23.823,00
61 - 04.01.15.452.0021.1.045.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 257.000,00
72 - 04.01.15.452.0021.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.500,00
76 - 04.01.17.605.0021.1.044.449051.07.1000123 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 700.000,00
77 - 04.01.17.605.0021.1.046.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 158.829,00
04.02 - SERVIÇO FUNERÁRIO
79 - 04.02.15.452.0021.1.015.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 853.230,00
89 - 04.02.15.452.0021.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 200,00
05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05.02 - URBANISMO
100 - 05.02.15.452.0024.1.017.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 100.000,00
101 - 05.02.15.452.0024.1.018.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 100.000,00
102 - 05.02.15.452.0024.1.031.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 201.988,00
111 - 05.02.15.452.0024.2.089.339039.01.1400000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 120.000,00
05.04 - LIMPEZA PÚBLICA
126 - 05.04.15.452.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 2.500,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.01 - ATENÇÃO BÁSICA
133 - 06.01.10.301.0040.1.013.449052.01.3100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 9.115,00
142 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.05.3000138 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 8.110,00
149 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 20.000,00
149 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 65.000,00
149 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 47.000,00
149 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 6.000,00
157 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 100.000,00
171 - 06.01.10.301.0040.2.089.339036.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 1.720,00
173 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 100.000,00
173 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 600.000,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL
303 - 07.01.08.244.0014.2.089.319011.01.5100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 3.500,00
347 - 07.01.08.244.0014.2.089.339039.02.5000104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 7.000,00
08 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS
08.01 - POLÍCIA MUNICIPAL
372 - 08.01.06.181.0005.1.015.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 28.000,00
372 - 08.01.06.181.0005.1.015.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 12.000,00
387 - 08.01.06.181.0005.2.032.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 3.315,00
08.02 - TRÂNSITO
393 - 08.02.04.452.0005.2.089.319011.01.4100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 1.000,00
393 - 08.02.04.452.0005.2.089.319011.01.4100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 18.000,00
398 - 08.02.04.452.0005.2.089.339030.01.4500000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 55.000,00
398 - 08.02.04.452.0005.2.089.339030.01.4500000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 2.000,00
399 - 08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 40,00
400 - 08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4500000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.918,00
08.03 - DEFESA CIVIL E POSTURAS
407 - 08.03.06.182.0005.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 4.432,00
407 - 08.03.06.182.0005.2.032.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 25.000,00
09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
09.01 - ESPORTES E LAZER
409 - 09.01.27.812.0009.1.010.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 200.000,00
429 - 09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 37.000,00
10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO
10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
441 - 10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 700,00
446 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 6.000,00
446 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 13.500,00
10.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR
457 - 10.02.12.365.0037.1.015.449051.01.2130000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 5.500,00
457 - 10.02.12.365.0037.1.015.449051.01.2130000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 1.000,00
465 - 10.02.12.365.0037.2.089.339030.01.2130000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 117.000,00



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

465 - 10.02.12.365.0037.2.089.339030.01.2130000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 50.000,00
10.03 - CRECHE
482 - 10.03.12.365.0038.2.089.339030.01.2120000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00
482 - 10.03.12.365.0038.2.089.339030.01.2120000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 159.000,00
10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
487 - 10.04.12.367.0039.2.089.319004.01.2400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 30.000,00
10.05 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
496 - 10.05.12.366.0041.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 60.000,00
496 - 10.05.12.366.0041.2.089.339039.01.2200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 12.000,00
11 - EDUCAÇÃO-FUNDEB
11.01 - FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL
517 - 11.01.12.361.0030.2.079.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 137.000,00
517 - 11.01.12.361.0030.2.079.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 790.000,00
517 - 11.01.12.361.0030.2.079.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 6.000,00
517 - 11.01.12.361.0030.2.079.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 74.000,00
517 - 11.01.12.361.0030.2.079.319011.02.2610000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 242.000,00
12 - SECRETARIA DE CULTURA
12.01 - CULTURA E TURISMO
534 - 12.01.13.392.0008.1.015.449051.01.1100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 999.000,00
539 - 12.01.13.392.0008.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 6.000,00
546 - 12.01.13.392.0008.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 2.000,00
546 - 12.01.13.392.0008.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 1.000,00
546 - 12.01.13.392.0008.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 5.000,00
549 - 12.01.13.392.0008.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 21.000,00
13 - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
13.01 - JURÍDICO
571 - 13.01.04.843.0051.0.007.339091.01.1100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS
R\$ 18.509,00
14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.01 - AGRICULTURA
580 - 14.01.20.606.0016.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.382,40
583 - 14.01.20.606.0016.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 4.000,00
17 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E JUVENTUDE
17.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
614 - 17.01.04.122.0015.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 8.000,00
617 - 17.01.04.122.0015.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 16.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

"Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 22 de junho de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 42



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 064
Data: 22/06/2026
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO 068/2026
Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 068/2026.

Item	Suplementação		Dotação	Valor	Origem		Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto				Tipo			
1	399		08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4100000	3.315,00	ANULAÇÃO		387	08.01.06.181.0005.2.032.339039.01.1100000
2	243		06.04.10.302.0040.2.089.339030.01.3100000	100.000,00	ANULAÇÃO		157	06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000
3	248		06.04.10.302.0040.2.089.339039.01.3100000	100.000,00	ANULAÇÃO		173	06.01.10.301.0040.2.089.339039.01.3100000
4	384		08.01.06.181.0005.2.032.339030.01.1100000	28.000,00	ANULAÇÃO		372	08.01.06.181.0005.2.032.339030.01.1100000
5	384		08.01.06.181.0005.2.032.339030.01.1100000	55.000,00	ANULAÇÃO		398	08.02.04.452.0005.2.089.339030.01.4500000
6	370		08.01.06.181.0005.2.032.339030.01.1100000	4.432,00	ANULAÇÃO		407	08.03.06.182.0005.2.032.339030.01.1100000
7	384		08.01.06.181.0005.2.032.339030.01.1100000	25.000,00	ANULAÇÃO		407	08.03.06.182.0005.2.032.339030.01.1100000
8	437		10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000	117.000,00	ANULAÇÃO		465	10.02.12.365.0037.2.089.339039.01.2130000
9	450		10.01.12.361.0036.2.089.339039.01.2200000	60.000,00	ANULAÇÃO		496	10.05.12.366.0041.2.089.339039.01.2200000
10	121		05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	100.000,00	ANULAÇÃO		100	05.02.15.452.0024.1.017.449051.01.1100000
11	121		05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	100.000,00	ANULAÇÃO		101	05.02.15.452.0024.1.018.449051.01.1100000
12	121		05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	201.988,00	ANULAÇÃO		102	05.02.15.452.0024.1.031.449051.01.1100000
13	121		05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	9.273,00	ANULAÇÃO		52	04.01.15.452.0021.1.015.449051.01.1100000
14	121		05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	150.900,00	ANULAÇÃO		56	04.01.15.452.0021.1.031.449051.01.1100000
15	121		05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	23.823,00	ANULAÇÃO		61	04.01.15.452.0021.1.045.449051.01.1100000
16	121		05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	158.829,00	ANULAÇÃO		77	04.01.17.605.0021.1.046.449051.01.1100000
17	121		05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	853.230,00	ANULAÇÃO		79	04.02.15.452.0021.1.015.449051.01.1100000

OF00082

07/07/2026

PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RSCSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

1/8



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 43



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 064

Data: 22/06/2026

Lei Específica: /

Autorização: Remanejamento

DECRETO 068/2026

Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 068/2026.

Item	Suplementação		Valor	Origem		Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto	Dotação		Tipo			
18	121	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	200.000,00	ANULAÇÃO		409	09.01.27.812.0009.1.010.449051.01.1100000
19	618	17.01.04.122.0015.2.089.339039.01.1100000	18.505,00	ANULAÇÃO		571	13.01.04.843.0051.0.007.339091.01.1100000
20	537	12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000	1.382,40	ANULAÇÃO		580	14.01.20.606.0016.2.089.339030.01.1100000
21	240	06.04.10.302.0040.2.089.335039.01.3100000	999.000,00	ANULAÇÃO		534	12.01.13.392.0008.1.015.449051.01.1100000
22	497	10.06.12.361.0042.2.089.339039.01.2200000	12.000,00	ANULAÇÃO		496	10.05.12.366.0041.2.089.339039.01.2200000
23	497	10.06.12.361.0042.2.089.339039.01.2200000	20.000,00	ANULAÇÃO		482	10.03.12.365.0038.2.089.339030.01.2120000
Total Decreto.....R\$			3.341.677,40				

[Assinatura]
CARLOS DE SOUZA
PROFESSOR DE CONTABILIDADE
DIRETORIA 552-1
RSC/1924-552-1

OFRO0082

07/07/2026

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RCCSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

2/8



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 44



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 065

Data: 22/06/2026

Lei Específica: /

Autorização: Remanejamento

DECRETO 068/2026

Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 068/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
Ficha - Projeto				Tipo		
1	618	17.01.04.122.0015.2.089.339039.01.1100000	16.650,00	ANULAÇÃO	617	17.01.04.122.0015.2.089.339036.01.1100000
2	24	02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000	1.500,00	ANULAÇÃO	23	02.01.04.122.0006.2.089.339036.01.1100000
3	618	17.01.04.122.0015.2.089.339039.01.1100000	8.000,00	ANULAÇÃO	614	17.01.04.122.0015.2.089.339030.01.1100000
4	24	02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000	1.000,00	ANULAÇÃO	23	02.01.04.122.0006.2.089.339036.01.1100000
5	121	05.04.15.452.0024.2.084.337170.01.1100000	2.500,00	ANULAÇÃO	126	05.04.15.452.0024.2.089.339030.01.1100000
6	537	12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000	2.000,00	ANULAÇÃO	546	12.01.13.392.0008.2.089.339036.01.1100000
7	537	12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000	1.000,00	ANULAÇÃO	546	12.01.13.392.0008.2.089.339036.01.1100000
8	48	03.01.04.123.0007.2.089.339093.01.1100000	1.500,00	ANULAÇÃO	39	03.01.04.123.0007.2.089.339030.01.1100000
9	584	14.01.20.606.0016.2.089.339039.01.1100000	4.000,00	ANULAÇÃO	583	14.01.20.606.0016.2.089.339036.01.1100000
10	14	02.01.04.122.0006.2.089.319004.01.1100000	15.000,00	ANULAÇÃO	15	02.01.04.122.0006.2.089.319011.01.1100000
11	17	02.01.04.122.0006.2.089.319016.01.1100000	4.000,00	ANULAÇÃO	15	02.01.04.122.0006.2.089.319011.01.1100000
12	24	02.01.04.122.0006.2.089.339039.01.1100000	200,00	ANULAÇÃO	25	02.01.04.122.0006.2.089.339040.01.1100000
13	41	03.01.04.123.0007.2.089.339036.01.1100000	1.400,00	ANULAÇÃO	42	03.01.04.123.0007.2.089.339039.01.1100000
14	75	04.01.15.452.0021.2.089.339147.01.1100000	1.500,00	ANULAÇÃO	72	04.01.15.452.0021.2.089.339039.01.1100000
15	90	04.02.15.452.0021.2.089.339147.01.1100000	200,00	ANULAÇÃO	89	04.02.15.452.0021.2.089.339039.01.1100000
16	154	06.01.10.301.0040.2.089.319113.05.3130000	20.000,00	ANULAÇÃO	149	06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000
17	307	07.01.08.244.0014.2.089.319013.01.5100000	3.500,00	ANULAÇÃO	303	07.01.08.244.0014.2.089.319011.01.5100000

ORF00082

07/07/2025

PRECON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RCESSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

3/8

OFRO0082

07/07/2026

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RCCSOLIZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

3/8



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 45



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 065

Data: 22/06/2026

Lei Específica: /

Autorização: Remanejamento

DECRETO 066/2026

Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 066/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
18	428	09.01.27.812.0009.2.089.339036.01.1100000	37.000,00	ANULAÇÃO	429	09.01.27.812.0009.2.089.339036.01.1100000
19	443	10.01.12.361.0036.2.089.319016.01.2200000	700,00	ANULAÇÃO	441	10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000
20	449	10.01.12.361.0036.2.089.339036.01.2200000	6.000,00	ANULAÇÃO	446	10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000
21	455	10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000	13.500,00	ANULAÇÃO	446	10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000
22	467	10.02.12.365.0037.2.089.339036.01.2130000	50.000,00	ANULAÇÃO	465	10.02.12.365.0037.2.089.339030.01.2130000
23	492	10.04.12.367.0039.2.089.339036.01.2400000	30.000,00	ANULAÇÃO	487	10.04.12.367.0039.2.089.319004.01.2400000
24	540	12.01.13.392.0008.2.089.319013.01.1100000	6.000,00	ANULAÇÃO	539	12.01.13.392.0008.2.089.319011.01.1100000
25	710	08.02.04.452.0005.2.089.319016.01.1100000	1.000,00	ANULAÇÃO	393	08.02.04.452.0005.2.089.319011.01.4100000
26	711	08.02.04.452.0005.2.089.319016.01.1100000	18.000,00	ANULAÇÃO	393	08.02.04.452.0005.2.089.319011.01.4100000
27	714	08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.1100000	40,00	ANULAÇÃO	399	08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4100000
28	715	08.02.04.452.0005.2.089.339147.01.1100000	2.000,00	ANULAÇÃO	398	08.02.04.452.0005.2.089.339030.01.4500000
29	219	06.03.10.305.0040.2.089.319004.05.3130000	65.000,00	ANULAÇÃO	149	06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000
30	221	06.03.10.305.0040.2.089.319011.05.3130000	47.000,00	ANULAÇÃO	149	06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000
31	225	06.03.10.305.0040.2.089.319113.05.3130000	6.000,00	ANULAÇÃO	149	06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000
32	65	04.01.15.452.0021.2.089.319011.01.1100000	172.000,00	ANULAÇÃO	15	02.01.04.122.0006.2.089.319011.01.1100000
33	68	04.01.15.452.0021.2.089.319113.01.1100000	12.500,00	ANULAÇÃO	18	02.01.04.122.0006.2.089.319113.01.1100000
34	522	11.02.12.365.0031.2.079.319004.02.2720000	137.000,00	ANULAÇÃO	517	11.01.12.361.0030.2.079.319011.02.2610000

OF000082 07/07/2026

PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RSCSOLZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

4/8



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 46



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 065

Data: 22/06/2026

Lei Específica: /

Autorização: Remanejamento

DECRETO 068/2026

Lei Orçamento: 3781/2025

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 068/2026.

Item	Suplementação	Dotação		Valor	Origem	Ficha - Projeto		Dotação
	Ficha - Projeto				Tipo			
52	537	12.01.13.392.0008.2.011.339039.01.1100000		5.000,00	ANULAÇÃO		546	12.01.13.392.0008.2.089.339036.01.1100000
53	392	08.02.04.452.0005.1.013.449552.01.4100000		2.918,00	ANULAÇÃO		400	08.02.04.452.0005.2.089.339039.01.4500000
54	34	03.01.04.123.0007.1.013.449052.01.1100000		38.000,00	ANULAÇÃO		31	03.01.04.123.0007.0.004.469171.01.1100000
55	107	05.02.15.452.0024.2.089.339030.01.1100000		120.000,00	ANULAÇÃO		111	05.02.15.452.0024.2.089.339039.01.1400000
56	12	02.01.04.122.0006.1.013.449052.01.1100000		2.010,00	ANULAÇÃO		25	02.01.04.122.0006.2.089.339040.01.1100000
57	240	06.04.10.302.0040.2.089.335039.01.3100000		9.115,00	ANULAÇÃO		133	06.01.10.301.0040.1.013.449052.01.3100000
58	240	06.04.10.302.0040.2.089.335039.01.3100000		1.720,00	ANULAÇÃO		171	06.01.10.301.0040.2.089.339036.01.3100000
Total Decreto.....R\$				3.831.063,00				

ROSANGELA C. GUARDO SOUZA
CPRE/CPRA/CONTABILIDADE
RG:27.884.355-1

OFRO0082

07/07/2026

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RCCSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

6/8



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 47



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 066

Data: 22/06/2026

Lei Específica: /

Autorização: Crédito Adicional

DECRETO 066/2026

Lei Orçamento: 3781/2025

Historico: SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO CONVENIOS, CONFORME DECRETO Nº 066/2026.

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo		
1	718	06.01.10.301.0040.2.089.449052.02.801044	93.000,00	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
2	444	10.01.12.361.0036.2.089.319113.01.2200000	163.000,00	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
3	463	10.02.12.365.0037.2.089.319113.01.2130000	95.100,00	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
4	480	10.03.12.365.0038.2.089.319113.01.2120000	64.210,00	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
5	442	10.01.12.361.0036.2.089.319013.01.2200000	50.000,00	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
6	440	10.01.12.361.0036.2.089.319004.01.2200000	18.000,00	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
7	647	06.04.10.302.0040.2.089.335039.05.3700000	1.389,79	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
8	705	06.01.10.301.0040.2.082.335039.05.8000057	740,44	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO		
			Total Decreto.....R\$			485.440,23


ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
RG21804330-1

OFR00082 07/07/2026 PRECON INFORMATICA ACESSORIA LTDA Usuário: RCCSOUZA Versão 19/08/2025 - 10:30 7/8



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 48



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	486.440,23
ANULAÇÃO	7.171.740,40
Total	7.658.180,63


ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTÁBILIDADE
RG:27.804.392-1

OFR00082

07/07/2026

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

Usuário: RCCSOUZA

Versão 19/08/2025 - 10:30

8/8



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 30 de julho de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1100

Página 49



